FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 17/25

Constitui CEV para acompanhar a criação do Conselho Municipal para a Proteção à Vida Animal.
Autoria: Fernando Paulino

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo que vai até 11 de dezembro de 2025, acompanhar a criação do Conselho Municipal para Proteção à Vida Animal.

Art. 2º - A comissão de que trata o art. 1º terá como atribuições acompanhar e fiscalizar todos os assuntos referentes à criação do Conselho Municipal para Proteção à Vida Animal.

Art. 3º - Para o cumprimento de suas atribuições, a Comissão Especial poderá constituir grupos de trabalho e solicitar informações e documentos aos órgãos municipais competentes.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 26 de fevereiro de 2025.

WAGNER SANTOS PINHEIRO
Presidente

Proj. Res. nº 17/25
Proc. 32/25